SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2082

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2018.08.30.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Altaneira/CE, nos moldes do convênio n° 100/cidades/2018 da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S & T CONSTRUÇÕE E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 498.080,21 (quatrocentos e noventa e oito mil oitenta reais e vinte e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 23 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:1E562FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2018.08.30.2. **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S & T CONSTRUÇÕE E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Altaneira/CE, nos moldes do convênio n° 100/cidades/2018 da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 498.080,21 (quatrocentos e noventa e oito mil oitenta reais e vinte e um centavos). **Prazo de Execução:** 330 (trezentos e trinta) dias. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Humberto Batista e Francisco Anivaldo Idalino Sales.

Altaneira/CE, 26 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:5404159A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.30.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO: 30/11/2018 DATA DA ABERTURA: 14/12/2018 HORÁRIO: 09:00 HS LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: licitacaoarneiroz@gmail.com - FONE: (88) 3419-1020/1065.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 30 de Novembro de 2018.

ARNEIROZ-CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FE281D58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO AO RECURSO INTERPOSTO ACERCA DA INABILITAÇÃO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.08.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – RECORRENTE: J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. RECORRIDO: PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LCIITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, DECIDE pela MANUTENÇÃO da INABILITAÇÃO da recorrente, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE, pois fora apresentada durante a fase de habilitação certidão de falência e concordata vencida, não sendo aceita declaração unilateral de erro durante a lavratura da mesma. Assim sendo, fica designado a data de 06 de Dezembro de 2018 às 09hs.

Assaré/CE, 03 de Dezembro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8EC8C095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **MARLUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 20/11/2012 á 20/11/2017, sendo gozados a partir do dia 28/11/2018 á 27/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7B490757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.03.24.31 – PP – ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **09 (nove) meses**, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de outubro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:446FCC5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.03.24.31 – PP – ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 03 (três) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:46DD8923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.03.24.31 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5A6CB117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.03.24.31 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a **EMPRESA JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 03 (três) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3056B8E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.03.24.31 – PP – ADM.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (nove) meses**, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de outubro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ED99695B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.03.24.31 – PP – ADM.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 03 (três) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63D965E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.03.24.31 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIODE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **09 (nove) meses**, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de outubro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD4B6B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2017.03.24.31 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **09 (nove) meses**, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de outubro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:666D47AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.03.24.31 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 03 (três) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6991D79B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2017.03.24.31 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 03 (três) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3A699D7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.31.033 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **MARAVILDA DA COSTA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO A AGÊNCIA DE CORREIOS DA LOCALIDADE DE CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 09 (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura até 29 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:73FA30F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.31.033 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **MARAVILDA DA COSTA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO A AGÊNCIA DE CORREIOS DA LOCALIDADE DE CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 09 (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura até 28 de junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3CF84117

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.24.31 – PP -ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de outubro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A8C78DB7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.24.31 – PP -ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 03 (três) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A1BD5616

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2017.03.24.31 - PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (nove) meses**, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de outubro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49BA3FFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2017.03.24.31 - PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **JÚLIO CÉSAR HOLANDA DE ARAUJO - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 03 (três) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em data de 24 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E3D49EAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 697/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EMÍLIA QUEIROZ NO DISTRITO DO PONTAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "GINÁSIO DE ESPORTES RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA", o Ginásio da Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz, no Distrito do Pontal de Maceió.

Art. 2º - O Ginásio receberá uma Placa de Identificação com o nome **"GINÁSIO DE ESPORTES RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA".**

Art. 3º - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de novembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Rafael Augusto dos Santos Silva, nascido em 03 (três) de julho de 2007, em Bom Despacho no Estado de Minas Gerais. Filho do Sr. Vaner Alves dos Santos e da Sra. Adriana Cristina da Silva. Foi um presente de Deus para a família. Seu irmão Arthur da Silva Santos, nessa época tinha 03 (Três) anos e 08 (Oito) meses.
O tempo foi passando e aquele lindo garoto foi crescendo e se tornando admirável e amado por todos que o rodeavam. Teve alguns problemas de saúde, sendo internado algumas vezes com pneumonia e bronquite.
Aos 06 (Seis) anos e meio, veio com a família morar em Pontal de Maceió. Foi Matriculado na Escola de Ensino Fundamental Professora Emília Queiroz, em Pontal de Maceió no ano de 2014. Permaneceu nessa Escola até o dia de seu falecimento em 09 (Nove) de Outubro de 2018. Era um ótimo aluno. Tirava ótimas notas. Era muito querido pelos seus professores e funcionários da Escola, sem contar com seus colegas que gostavam muito de suas brincadeiras e de seu sotaque, que todos achavam engraçado.
Em casa era um bom filho, bom irmão e fazia a alegria no convívio familiar. Era muito caridoso, sempre que uma roupa não servia mais, ele dizia para a mãe: pode doar. Era assim, doava o que não lhe servia mais, para que outra criança pudesse ser beneficiada. Tinha uma admiração que não dá pra explicar pelo seu irmão e fazia tudo para que o Arthur o admirasse também, coisa que não era difícil, pois esse menino de 11anos de idade, tinha uma mentalidade muito avançada e gostava de estar sempre rodeado de pessoas mais velhas.
Fazia vídeos para o Youtube, vídeos esses que faziam pessoas rolarem de rir pela sua criatividade e humor. Esse canal era sua paixão, assim como adorava motos potentes e tinha uma fascinação por armas. Sabia tudo sobre as armas e tudo que pegava ele transformava de alguma forma em arma.
Passava muito tempo assistindo vídeos e brincando com seus 03 Três cachorros. Era estudioso, responsável e não gostava de faltar as aulas. Tinha paixão pela Catequese e ficava muito chateado as vezes quando não tinha o encontro, que era aos sábados pela manhã. Fazia preparação para Primeira Eucaristia.
Todas as noites ia se deitar as 22:00 horas, pois tinha que dormir 08 horas. Levantava na manhã seguinte ás 06 horas da manhã sem que ninguém o chamasse. Tomava seu banho, vestia a farda escolar, enchia sua garrafinha d'água e ficava esperando dar a hora para ir pra mais um dia de aprendizado.
Foi como um meteoro que passou iluminando a vida de todos que se aproximaram dele. Foram 11 anos e 03 meses de muito amor e aprendizado. Hoje choramos sua perda, sem nos esquecermos o quanto fomos felizes por ter tido a honra de ter ele conosco.
Toda Comunidade do Pontal de Maceió, distrito da Cidade de Fortim, chora sua perda e busca confortar a família. Rafael teve uma vida breve, mas, cheio de alegria, amor, respeito e será sempre lembrado por todos com muito carinho.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de novembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B4A03AA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 698/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE TAPUIO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"PRAÇA PÚBLICA IVO REBOUÇAS FILHO",** a Praça da Comunidade de Tapuio, distrito deste Município.

Art. 2º - A Praça receberá uma Placa de Identificação com o nome **"PRAÇA PÚBLICA IVO REBOUÇAS FILHO".**

Art. 3º - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de novembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Ivo Rebouças Filho, nasceu em 23/12/1916 na Vila de Tapuio e faleceu em 10/09/1983, aos 66 anos. Ivo Rebouças Filho foi um grande líder da comunidade. Ele foi delegado desse reduto por alguns anos e esteve sempre à frente da Comunidade Católica, desde a sua construção com o Dr. Mauro Ramalho.
Em sua residência, Ivo recebia os padres que vinham fazer celebrações, autoridades políticas e pessoas das comunidades vizinhas que vinham participar da Festa da Padroeira do Município. Ivo Rebouças Filho, era muito querido por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo.
No fim da vida, ele mudou-se para a Cidade de Aracati, mas, continuou com seu trabalho na Comunidade de Tapuio. Ele foi casado com Maria Viana Rebouças, que era professora, tiveram três filhos: Socorro, Mazé e Ayrton.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de novembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A85CCAF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Servidor Público ocupante de cargo temporário de Titular do Conselho Tutelar que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o retorno da Conselheira Titular do Conselho Tutelar Sra. Geiza Nária Sabino Queiroz dos Anjos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **MARIA DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo **temporário de Titular do Conselho Tutelar,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal nº 173/2000, de 24 de março de 2000 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de outubro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0EE7CC37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera a Diretora do Departamento de Arquivos e Documentos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PATRÍCIA MARIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, casada, portadora do RG n° 2007876552-2 e inscrita no CPF sob o n° 062.097.733-70, do cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0CF21E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Diretor do Departamento da Diversidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2006031038280 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n° 054.432.233-99, do cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D932B64E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente, funcionamento e atendimento nas repartições públicas do Município de Groaíras no período compreendido entre os dias 03/12/2018 até o dia 31/01/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

CONSIDERANDO todos os esforços empreendidos para diminuir os custos com a máquina pública;

CONSIDERANDO que uma das medidas a atender ao princípio da economicidade no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aos munícipes, é a instituição de jornada de trabalho em turno único de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, a exemplo do que já ocorre em outras Unidades da Federação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que no período compreendido entre os dias 03/12/2018 até o dia 31/01/2019, o horário habitual de expediente, funcionamento e atendimento ao público nas repartições públicas do Município de Groaíras, dar-se-á de segunda a sexta-feira, em turno único, no horário de 7h às 13h.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando as respectivas Secretarias às quais aquelas estejam vinculadas autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes.

Art. 3º - As medidas decorrentes do presente Decreto terão validade até 31/01/2019, após regular publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:257A79F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera a Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Educação Básica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA MADALENA FERNANDES RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora do RG n° 77031030486 e inscrita no CPF sob o n° 004.646.023-35, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:65299448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Chefe de Infraestrutura, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DOMINGOS AZEVEDO GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2007117610-6 e inscrito no CPF sob o n° 010.070.627-46, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0070D4F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Diretor do Departamento de Infraestrutura, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ VANDERLEI XIMENES ARAGÃO, brasileiro, casado, portador do RG n° 2008221165-0 e inscrito no CPF sob o n° 736.409.803-87, do cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8503DC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Diretor do Departamento de Execução e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PEDRO CÉSAR ALMEIDA MELO, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 96031052341 e inscrito no CPF sob o n° 368.017.043-20, do cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F3CE5D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Chefe de Eventos Artísticos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VAGNER OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2006031069304 e inscrito no CPF sob o n° 038.000.963-31, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE EVENTOS ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2B34611E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Chefe de Eventos Turísticos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCA IRANILDE PEREIRA MESQUITA, brasileira, solteira, com RG n° 2000031078185 e CPF n° 666.829.323-91, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A01AD11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA MISSLENE ALVES FARRAPO**, Assessora Técnica

de Gestão do SUAS, meia diária, que perfaz o valor total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de dezembro de 2018, ocasião em que participará de uma reunião do ***COEGEMAS/CE (COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ)***.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E5D3DF37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidência da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
Considerando, que a Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2018 tinha como objetivo principal a eleição da Mesa Diretora do Segundo Biênio (2019-2020);
Considerando, o pedido de impugnação da CHAPA 01 – "O PODER É DO POVO" postulado por um nobre Edil;
Considerando, que o pedido de impugnação, pela complexidade e omissão do regimento interno para manuseio e trâmite processual, conforme interpretação do Presidente, seguindo a inteligência do art. 23, VI, alíneas "p" e "q" do Regimento Interno, deve primeiramente ser analisado pelo Jurídico da Casa;
Considerando, que o Presidente, por não poder se manifestar sobre o pedido de impugnação naquele momento, encerrou a sessão e remarcou a eleição da Mesa Diretora para a próxima sessão ordinária, inclusive cientificando todos os Vereadores da nova data;
Considerando, que após o encerramento da Sessão feita pelo Presidente, o Vice-Presidente extrapolou as suas atribuições e deu andamento aos trabalhos de eleição da mesa diretora, sem o consentimento do Presidente que já tinha se ausentado do Plenário juntamente com outros cinco Vereadores;
Considerando, que o Vice-Presidente indevidamente declarou eleita a CHAPA 01 – "O PODER É DO POVO" com sete votos, sendo quatro votos dos candidatos que compõe a CHAPA;
O presidente decreta o seguinte ATO ADMINISTRATIVO:
São nulos os atos praticados pelo Vice- Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE após o encerramento da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2018 declarado pelo Presidente em exercício.
O presente Ato foi expedido após a análise dos fatos na sequência cronológica dos eventos e encontra amparo nos art. 23, VI, alíneas "p" e "q" e art. 220 do Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 30 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR FREITAS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8CD094B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ-MUNICÍPIO DE IGUATU-CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação do município de Iguatu, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços acima numerada, para julgamento das propostas no dia 05 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, 30 de Novembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2634900D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.08.27.01-PMI-SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ-MUNICÍPIO DE IGUATU-CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.08.27.01-PMI-SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação do município de Iguatu, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços acima numerada, para julgamento das propostas no dia 05 de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, 30 de Novembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:974FC059

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 559/2018 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas no Banco do Brasil.

I – REPRESENTANTES:

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO COSTA, CPF N°: 171.413.463-68.
Cargo: Assessor de Desenvolvimento Institucional (Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**

III – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO AO OFÍCIO Nº. 559/2018 – GAB – 29-11-2018

CNPJ 07.810.468/0001-90	CNPJ07.810.468/0003-52	CNPJ 11.979.908/0001-05
9.181-2	33.670-X	34.282-3
14.033-3	33.673-4	35.318-3
25.816-4	33.984-9	48.836-4
26.047-9		36.440-1
26.127-0		37.351-6
27.125-X		38.715-0
27.268-X		38.716-9
29.294-X		38.717-7
32.405-1		38.718-5
33.376-X		38.719-3
		38.720-7
		38.904-8
		38.905-6
		38.906-4
		38.907-2
		38.908-0
		40.195-1
		41.018-7
		41.836-6
		42.718-7
		42.719-5
		42.720-9
		42.721-7
		42.891-4
		43.480-9
		48.250-1
		996.847-4
		996.842-3
		996.844-X
		996.845-8
		996.846-6

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:195584AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 787/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando o disposto no art. 3º inciso VIII da Lei Municipal Nº 190 de 01 de abril de 1992, **RESOLVEM**, **DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS,** do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº: 11.979.908/0001-05, vinculado a Secretaria da Saúde a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional – CDA-1, nomeada pela **Portaria Nº 622/2018**, lotada na Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EA775E0E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.06.13.01 – PMI – DIVERSAS

O MUNICÍPIO DE IGUATU, neste ato representada pelo Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo ANTONIO CARLOS QUINTINO DE OLIVEIRA, efetua a seguinte decisão sobre a notificação extrajudicial expedida em 05 de outubro de 2018, recebida em 18 de outubro, pela empresa CONTRATADA HF PNEUS EIRELI CNPJ 18.180.450/0001-79 devido a não entrega dos produtos requisitados pela CENTRAL DE COMPRAS, conforme documentos em anexo.

Na notificação citada acima foi dado prazo para a empresa HF PNEUS EIRELI entregasse os produtos requeridos ou se justificasse sobre a não entrega. Passados mais de 30 dias após o seu recebimento da notificação, não apresentou justificativas para o não cumprimento da ATA de Registro de preços nº 2018.06.13.01 – PMI – DIVERSAS e continuou sem fornecer os produtos.

A HF PNEUS EIRELI se enquadrou na CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na alínea f, que consta que: "quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93."

Vejamos o que diz o art. 78 da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;
IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 desta Lei;
XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Sendo assim, vemos que a CONTRATADA enquadrou-se no inciso I e IV da art. 78 da Lei 8.666/93, resultando assim na rescisão unilateral do contrato por parte da Administração Pública.

Este ato de não cumprir o que ficou acordado, além da Rescisão Contratual Unilateral, gera penalidades para a empresa contratada.

Neste caso, podemos ver que na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES logo no seu item 11.1 deixa claro que aquele que falhar na execução do contrato ficará impedido de contratar com a Administração pública por um prazo de até 02 (anos).

Então levando em consideração o não cumprimento do pedido inicial deste CONTRATO que está causando atraso na manutenção das motos do município, causando prejuízos nas prestações de serviços públicos, aplico o impedimento de licitar com a Administração Público pelo prazo de 1 (um) ano.

No item 11.2 desta mesma cláusula traz as multas que podem ser aplicadas ao CONTRATANTE, e neste caso, a CONTRATADA se enquadra na alínea "a": "de 1% (um por cento) sobre o valor total do exercício, por dia de atraso no fornecimento ou na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor.

Deverá então a CONTRATADA pagar multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato assinado, pois atrasou em mais de 10 dias a entrega do pedido realizado. Sendo assim, recolherá um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) aos cofres públicos, uma vez que o valor do contrato assinado foi de R$ 115.000,00.

Tem o prazo de 5 (cinco) dias para o pagamento a contar da notificação ou da decisão do recurso, se houver.

A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e registre-se as penalidades aplicadas.
A contratada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

Iguatu, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS QUINTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C1B29997

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2018.02.05.01.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2018.02.05.01. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de açude no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Júnior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MÉIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ivan Praciano Melo. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de setembro de 2018.

Irauçuba - CE, 20 de setembro de 2018 –

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO,
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D8D4006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2911002/18 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O **Prefeito** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA 5º REUNIÃO DA UNDIME, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
CPF: 214.913.723-20
CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 30 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 390,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-Ce, em 29 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:DD2F8CD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2911001/18 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA 5º REUNIÃO DA UNDIME, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ
CPF: 295.985.403-91
CARGO: SUPERVISORA PEDAGÓGICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 30 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 29 de novembro de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:204B456F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2911003/18 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO Á COASF, BEM COMO FAZER AGENDAMENTOS NA SECRETARIA DO ESTADADO/SESA.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 319,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:A5C68110

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 019/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é o **Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE nos jornais de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade das Secretarias Diversas.** Abertura dia **17/12/2018, às 14:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 30/11/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:10DC2F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301101/2018

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. WAGNER GUIMARÃES JOTA do cargo de GERENTE TÉCNICO DE PROJETOS,– GDS 3 junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de novembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:482F3EB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/2018

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e FUNDEB;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Mombaça, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal aos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art.1º Ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento), os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mombaça.

Art.2º Ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento), os subsídios do cargo de Secretário Municipal e dos demais cargos comissionados do quadro funcional do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam suspensas novas contratações de servidores por processo seletivo, ressalvando os casos que importem em descontinuidade de serviços eminentemente essenciais, as quais somente se darão mediante exposição de motivos da autoridade solicitante e com autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 4º Todo e qualquer empenhamento de despesas deverá ser precedido de expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a mantença da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 30 de Novembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B59C2C36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE À RUA DAMASCENO GIRÃO, Nº 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º** PP-009/2018-SESA**. TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI 03/2018**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO **POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PEDRAS, EM MORADA NOVA, CEARÁ**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 168.873,69 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 301 0171 **2.005** - Manutenção do PAB; **ELEMENTO DE DESPESA**: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES**;** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO,
Pregoeiro - CPL/PMMN**.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:391208D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-025/2018-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:49109D7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, A **ANULAÇÃO** DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, AUTUADA SOBRE O **Nº 2018.11.09.01-FG**, CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, COM BASE NO ARTIGO 49 DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (88) 3546 1685.

NOVA OLINDA/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E544EC42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO E REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, BEM COMO RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os termos da Recomendação 04/2018, da lavra da doutora Lívia Cristina Araújo e Silva, Promotora de Justiça oficiante na 2ª Promotoria da Comarca de Nova Russas;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;
CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar higidez na condução das finanças municipais, conforme dispõe a Lei Complementar 1010/2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento comissionado pertencentes à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Russas, excetuando os ocupantes dos cargos de Secretários(as) e Subsecretários(as) Municipais, Procurador(a) Geral do Município, Controlador(a) Geral do Município, Tesoureiro(a) Municipal, membros da Comissão de Licitação, Diretor(a) do Departamento Tributário, Diretor(a) do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa e Chefes de Almoxarifado.
Art. 2º. Ficam revogadas todas as funções gratificadas, atribuídas a servidores efetivos no âmbito pertencentes à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Russas, previstas no artigo 47 da Lei Municipal, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. Ficam rescindidos todos os contratos temporários de excepcional interesse público, firmados no âmbito das Secretarias Municipais de Nova Russas.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:180CCA4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/18, realizada no dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, cujo objeto é a Execução de Serviços na Cobertura de Quadra Pequena, Opção 220v, com Sapatas, no Distrito de Canindezinho no Município de Nova Russas, tendo como **EMPRESAS HABILITADAS**: JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME e APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e R M EMPREENDIMENTOS EIRELI, o Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110.

Nova Russas, 29 de novembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3D1287FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2018/PMNR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **03 de Dezembro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da reunião de Pactuação de medicamentos de 2019 junto ao CORAC.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901 12 122 0015.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF5410E1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 038/2018/PMNR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **03 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto ao COEGEMAS para tratar do orçamento SUAS com novas resoluções sobre o uso do recurso.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCB962B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SAAE-PP09/18

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 13 de dezembro de 2018 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP09/18**, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de publicação de matérias legais. O edital encontra-se a disposição na sede deste órgão das 07:30 às 17:30hs ou site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 03.12.2018.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B7F1162A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Adesão de Ata de Registro de Preços 007/2018-CAR do município de Paramoti-CE, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 20180001-ARP, do Pregão Eletrônico Nº 020/2018-PE do município de PARAMOTI-CE, artigo 15 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: F. C. CUNHA RUFINO – ME, inscrita no CNPJ: 10.587.062/0001-03, com o valor global de R$ **28.572,67** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS A INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS POR OCASIÃO DO NATAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paramoti/CE, 30 de Novembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5E6AEDD1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-CAR

EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-CAR
ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO PROCESSO CARONA A REG. DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CONTRATADAS:** F. C. CUNHA RUFINO – ME, inscrita no CNPJ: 10.587.062/0001-03, com o valor global de R$ **28.572,67** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS A INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS POR OCASIÃO DO NATAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, NA CONDIÇÃO DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20180001-ARP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018-PE do Município de Paramoti . **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **VALOR GLOBAL: 28.572,67** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)., A despesa será custeada com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social na seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.061 Manutenção do CRAS/PBF, elemento de despesa 3.3.90.3900. Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, com Recurso do FNAS. **SIGNATÁRIA: Aurenir Sales Luz**-Secretária de Desenvolvimento Social.

Paramoti/CE, 30 de Novembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:39E60EF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI– Contrato nº: 20181004.01.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Controlados para Atenção Básica e Hospital, para o ano de 2018. Referente ao Pregão Eletrônico Nº: 20180831.01-PE.

Valor: R$ 51.351,60 (Cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 04/10/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde; Pela empresa: **CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI** – EDUARDO HENRIQUE FARIAS, Procurador.

Pindoretama - CE, 04 de Outubro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8C9A50BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 059/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 28 do corrente mês, para 10ª reunião ordinária do ano de 2018 com a 18ª Comissão Intergestores Regional/CIR-Iguatu-Ce, Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de novembro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3565E525

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 058/2018

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Dejacir Rodrigues Campos, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Coord. Atenção Primaria em Saúde, matrícula nº 122384-4, 02 (DUAS) diária(s), no valor R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 29 e 30 do corrente mês, para Capacitação em Saúde do Trabalhador. Governo do Estado do Ceará Secretaria da Saúde do Estado.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de NOVEMBRO de 2018.

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:353757BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 110/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Albenice de Araújo Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 080168-2, 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no período de 03 a 05 de dezembro de 2018, para participar do 3º Encontro Presencial da Formação de Gestores da Educação Infantil, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 29 de novembro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:83E78F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 111/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Juliana Feliciano Moura Cavalcante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 120124-7, 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no período de 03 a 05 de dezembro de 2018, para participar do 3º Encontro Presencial da Formação de Gestores da Educação Infantil, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 29 de novembro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:ACFCF1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 112/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Elieuma Eloi de Morais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 080174-7, 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no período de 03 a 05 de dezembro de 2018, para participar do 3º Encontro Presencial da Formação de Gestores da Educação Infantil, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 29 de novembro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F3E4517A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.109/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCIO BENTO FERREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, DAS - 1** vinculado ao Gabinete do Prefeito a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:04EF745E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.119/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NARGILLA NAYARA EZEQUIEL DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Geral do Gabinete do Prefeito,** vinculado a**o Gabinete do Prefeito** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D5811B6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.118/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA VIANA CABRAL** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível B – DNS/E-3,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2E60D608

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.117/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BEZALIEL MOURA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível B – DNS/E-3,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:72AFCB0B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.116/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JOELMA COSTA FREIRE** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível B – DNS/E-3,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A10A2D9D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.115/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EGILEU SARAIVA CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível B – DNS/E-3,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:83B85498

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.114/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCAS ALES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível B – DNS/E-3,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F23822DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES ONOFRE** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível C – DNS/E-5,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C4536BC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARTA GEANE NUNES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível B – DNS/E-3,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4BD440C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANO FERNANDES BORGES** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível B – DNS/E-3,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BF30B7FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.110/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível A – DNS/E-1,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0F62E4D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.096/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FAUSTINA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível A – DNS/E-1,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0DADA081

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.11.068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Regional Educacional Nível A – DNS/E-1,** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F15BD5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0528/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:ABD2EDF9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0529/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:04CFC978

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0530/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9408C414

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0531/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1E87AC28

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0532/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:602ADAD5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0533/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BF713EE0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0534/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:31CD08D0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0535/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:CE80C5E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0536/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E46751F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA FREITAS, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070523-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 24.07.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64C14179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 444/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **BRUNA LIMA SOUZA**, inscrita no CPF/MF 063.366.963-67, cargo de Agente Administrativo, ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para desempenho de tarefas administrativas no Fórum Judiciário desta Comarca, com ônus para o Cedente.

Art. 2º A cessão inicia-se em 13 de novembro de 2018 e termina em 31 de dezembro de 2020, regendo-se pelos termos do Convênio n° 154/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de novembro de 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1176ACCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2018

DECRETO N° 35 de 29 de novembro de 2018

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos públicos e de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de enquadrar as despesas com pessoal com a atual realidade financeira do Município de São Benedito(CE), buscando o equilíbrio financeiro das contas públicas, especialmente no encerramento do Exercício de 2018, em total observância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 03 de dezembro de 2018, da estrutura do Poder Executivo, os contratados temporários e os ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão, ampliações e adicionais, com exceção dos secretários, procurador geral, ordenadores de despesas, tesoureiro e participantes da Comissão de Licitação, como também os ocupantes de serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 2° - SUSPENDER imediatamente o funcionamento extra expediente das Secretarias e demais órgãos da municipalidade, excetuando os serviços específicos e pontuais essenciais para a manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo Único - O funcionamento excepcional apresentado no *caput* do art. 2ª deve ser devidamente justificado pelo secretário municipal responsável, com a concordância do chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, aos 29 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AFEC6062

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2018

DECRETO Nº. 36, de 29 de novembro de 2018.

"DISPÕES SOBRE A TARIFA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO PARA USO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhe confere o art. 81, i, da Lei Orgânica Municipal e o art. 383, do Código Tributário Municipal, e ainda:
Considerando a necessidade de manter a ordem pública durante a festividade que comemorará o aniversário do Município de São Benedito, no dia 13 de dezembro 2018, com inaugurações e show do Padre Reginaldo Manzotti;
*Considerando*a necessidade e o dever do Município de organizar e baixar normas para os eventos públicos;
*Considerando*o dever do Poder Público de fixar preços pelo uso de bens públicos;
DECRETA:
Art.1º - Fica estipulada a taxa de licença especial para permissão de uso de espaço público, em caráter temporário, aos ambulantes e similares no dia 13 de dezembro de 2018, em comemoração ao Dia do Município, com inauguração da avenida do santuário, com show musical do Padre Reginaldo Manzotti.
Art. 2º - Serão disponibilizados pelo Município de São Benedito espaços para montagem de barracas de lanches e bebidas e venda de produtos em isopores.
Art. 3º - Os interessados nos espações deverão requerer o espaço junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, até o dia 11 de dezembro de 2018, no horário de 8:30h às 16:00h, sem prorrogação de prazo, para receber a autorização após o pagamento da taxa especial de licenciamento.
§ 1º - A taxa especial de licenciamento para barracas será de R$ 50,00 (cinquenta reais) por m2.
§ 2º - A taxa especial de licenciamento para venda de produtos em isopores será de R$ 30,00 (trinta reais) por dia.
§ 3º - Fica proibida a comercialização de produtos por pessoas não credenciadas no local previsto para o evento, sob pena de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e apreensão dos bens comercializados, sujeitando-se o proprietário ao pagamento das despesas com transporte e guarda dos bens apreendidos.
Art. 4º - O Município não se responsabilizará pela perda dos produtos perecíveis que vierem a deteriorar-se por falta de local apropriado para acondicionamento especial.
Art. 5º - A Fiscalização pertinente as posturas municipais, os aspectos sanitários e de segurança, serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, os quais terão ampla e irrestrita autonomia para,

durante a fiscalização, impedir o trabalho de qualquer ambulante que não esteja de acordo com o Código de Postura, Sanitário e de segurança.
Parágrafo único. O Município não se obriga a devolver ou indenizar os ambulantes temporários que tiveram suas licenças cassadas por motivos de irregularidades previstas neste Decreto.
Art. 6º - O ambulante que, por descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, tiver sua licença cassada, não será ressarcido das taxas recolhidas aos cofres do Município.
Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Benedito, em 29 de novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3560848C



